



DELIBERAÇÃO Nº 076/2014

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 09 de julho de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do projeto "Karatê em Ação Paraná", protocolo nº 13.082.926-0, da entidade Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social - ADDES, no valor de R\$ 544.320,21, para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de julho de 2014.

Édina Maria Silva de Paula

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente